



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## ATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E UNIDADES SUBORDINADAS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11 A 31 DE OUTUBRO DE 2017

INFORMAÇÕES COMPLETAS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

Cabeça	Processo	Nome
1334/04	6874/17	MAURICIO PEREIRA IGNACIO
	7049/17	LIN YOU CAI
51549/90	5615/17	MARISIA DOS SANTOS MIGUEL
50483/87	5752/17	GERALDO PAGLIA JUNIOR
	7067/17	JOSE CARLOS DE FARIA
	7388/17	GXX PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI

Cabeça	Processo	Nome	DIA n.º
3519/17	4021/17	REQUIPAM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	5589/17
	5266/16	MAYARA SUZANNE FERREIRA DE ARAUJO	5934/17
5024/13	6778/14	EDIMILSON DAS DORES SILVA	4004/14; 4252/15 e 5328/17
	4732/16	JOSE DA SILVA FILHO	4130/16
	7724/12	ANTONIO CUSTODIO FIRMINO	3809/13
	4760/12	INACIO CORREA DANTAS	(50%) 393/12
8579/14	9663/14	PAULO ROBERTO DIAS	4973/15
	5738/17	TAERCIO LIBANIO SILVA	

ATENDER COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias) – Processo(s):

Cabeça	Processo	Nome
	4067/17	HRM CONSTRUÇÕES LTDA
	5393/16	MARCO AURÉLIO DA CUNHA FERREIRA
	6781/17	JOELIZ DIAS DA ROCHA
	359/17	REGIANE BISCUOLA DE AMORIM
	1729/17	JOSÉ AURELIANO FRANCK
	2909/16	ANACY OLIVEIRA POYATOS
	2074/16	JOÃO BATISTA XIMENES DE SOUZA
50956/89	7068/17	SAMIRA FREITAS DE LINS E SILVA
4542/00	6908/17	BEATRIZ CALABRIA
51334/86	6762/17	WILSON GOMES DE CARVALHO
7190/03	5656/17	PAULO RUBENS ARIETA FILHO
1988/12	4919/16	JOSÉ FERNANDO CONTI
9967/96	5907/17	HELENA REGINA SASSIN COTAIT

**AGUARDANDO manifestação da CETESB.** Com relação às Anuências Prévias, emitidas pela CETESB para o loteamento Costa do Sol, informamos que tramita na Agência Ambiental da CETESB – Cubatão o processo cujas informações referentes às áreas verdes computadas à título de preservação ambiental para o licenciamento ambiental dos lotes estão sendo reavaliadas – **Processo(s):**

Cabeça	Processo	Nome
--------	----------	------



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

5577/17	SANDRA REGINA PEREIRA DE ARRUDA
3505/16	JOSÉ EDGARD POMPEU
1586/13	6126/17 LUIZ HENRIQUE ROCHA

---

## INDEFIRO o pedido:

Cabeça	Processo	Nome
4824/17	GIOVANE ELISEU BATISTA DE SOUTO – ME	
3022/12	GERÔNIMO SALLAH LAPLANA (PETIÇÃO 5250/17)	

---

A Ação Civil Pública – MP/SP Processo físico n.º 0003904-12.2014.8.26.0075, determinou que a PMB se abstenha de emitir qualquer autorização ou licença de corte de vegetação ou construção de residência unifamiliar em lotes do loteamento Guaratuba ou Guaratuba II. De acordo com o código civil – Lei 10406/02, art. 1.283, os ramos de árvore, que ultrapassem a estrema do prédio, poderão ser podados, até o plano vertical divisório, pelo proprietário do terreno invadido. Caso a árvore esteja em risco iminente de queda, sendo avaliada como tal, pelos técnicos da Defesa Civil, a mesma poderá fazer a remoção desta árvore – **Processo(s):**

Cabeça	Processo	Nome
5962/17	JOSÉ UMBELINO DA COSTA	
5610/17	FÁBIO SALES AGNATI	
5611/17	MARIA VON LHERIN DE AZEVEDO	

---

## O LICENCIAMENTO/REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL deverá ser feito(a) PELA CETESB:

Cabeça	Processo	Nome
2596/16	COMERCIAL HIDRO FORTE DE BERTIOGA LTDA EPP	

---

## EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas de Publicidade:

Cabeça	Processo	Nome
178/15	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ARAUJO & FERREIRA	
4432/17	SKEMA 4 PANIFICADORA LTDA - ME	

---

**MARCO ANTONIO DE GODOI**  
Secretário de Meio Ambiente



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## DECRETO N. 2.852, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 58.607,54 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Educação – SE;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 58.607,54 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.06	12.367.0056.2.034	3.3.90.34.00	01.240.0000	224	R\$ 58.607,54	Prorrogação do Convênio com o CAMPB – Processo 7924/2016
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 58.607,54</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.06	12.367.0056.2.034	3.3.50.43.00	01.240.0000	223	R\$ 58.607,54	VINCULADO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 58.607,54</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de outubro de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## DECRETO N. 2.853, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

*Nomeia os membros do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, para o biênio 2017/2019.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, incisos I e II, da Lei Municipal n. 433, de 20 de dezembro de 2000, bem como o resultado obtido no cadastramento e eleição para nova composição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, para o novo mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, e artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal n. 433, de 20 de dezembro de 2000, os seguintes membros:

I – Representantes das Entidades Governamentais:

a) Poder Executivo:

1. Secretaria de Educação:

- 1.1. Alessandra Ramos Rodrigues – titular;
- 1.2. Celso Antonio Soares Cruz – suplente.

2. Secretaria de Saúde:

- 2.1. Fabiana Bonifácio Lessi – titular;
- 2.2. Cristianne Martin – suplente.

3. Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Renda:

- 3.1. Mariana Santos Sousa – titular;
- 3.2. Maria Angélica de Araújo Cruz- suplente.

4. Secretaria de Serviços Urbanos:

- 4.1. Hermenegildo Rascio Neto – titular;
- 4.2. Sergio Ricardo Raia – suplente.

5. Diretoria de Turismo:

- 5.1. Danilo Lerne Filho – titular;
- 5.2. Vagner Riesco – suplente.

b) Poder Legislativo:

- 1.1. Odon Machado – titular;
- 1.2. Maria Tereza Augusto – suplente.

II - Representantes das Entidades Não-Governamentais:

a) representante de Entidade Prestadora de Serviços ou Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE:
  - 1.1. Tatiane Cavalheiro Martins Otarola – titular;



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

1.2. Vanessa Felix – suplente.

b) representante de Clubes de Servir:

1. Lions Clube de Bertioga:

1.1. Shirley Maria dos Santos Nagai – titular;

1.2. Marcia Regina Braz Lia – suplente.

c) representante do Comércio e Lojista de Bertioga:

1. Câmara de Dirigentes Lojistas de Bertioga - CDL

1.1. Luiz Carlos Caio Franchini Garrido – titular;

1.2. Marcela de Almeida Ortega Guerreiro – suplente.

d) representantes de pessoas portadoras de deficiência (pessoa ou familiares):

1.1. Francirlene Avelino de Sena – titular;

1.2. Marcelo de Souza Carvalho – suplente;

2.1. Francisco Geciano da Silva – titular;

2.2. Risomar Maia de Oliveira – suplente.

e) representante de Associações Comunitárias:

1. Grupo Vivência de Bertioga:

1.1. Oraildo Manoel Gonçalves – titular;

1.2. José Augusto Coelho Filho – suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 30 de outubro de 2017. (PA n. 3812/17)**

**Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 522, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Transfere o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Finanças, **Roberto Cassiano Guedes** e o Secretário de Obras e Habitação, **Luiz Carlos Rachid**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

### RESOLVEM:

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir de 06 de novembro de 2017, o servidor público municipal **ISRAEL SALCCI**, Fiscal, Registro Funcional n. 296, da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a **SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO – SO**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 01 de novembro de 2017.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
Secretário de Administração e Finanças

**Luiz Carlos Rachid**  
Secretário de Obras e Habitação



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 521, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Transfere o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Saúde, **Jurandyr José Teixeira das Neves**, e o Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir de 11 de outubro de 2017, o servidor público municipal **MARIO ROBERTO PINHEIRO**, Escrivão, Registro Funcional n. 982, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 30 de outubro de 2017.**

**Jurandyr José Teixeira das Neves**  
Secretário de Saúde

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
27/10/2017 À 01/11/2017**

**9557/15 CAB. 3587/00 SANDRA GUEDES, 2488/14 CAB. 2488/14 WILSON JESUS SANTOS; 5168/16 CAB 4199/04 FERNANDO ROSA E OUTRO; 10438/10-8008/15 JOSE PEREIRA DOS SANTOS;** Expeça-se a Carta de Habitação a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

**52054/87-11355/15 JURACY RODRIGUES DE SOUZA,** Expeça-se a Carta de Habitação Complementar a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

**7589/15 ABDALLAH KHALED EL MALT CAB. 1975/02,** Expeça-se a Licença de Ocupação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

**4051/08-11218/15 ALEX ALVES DA COSTA,** Expeça-se a Carta de Habitação Complementar EX-OFFÍCIO.

**8831/16 ISABELLE VALENTE ,** Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

**8951/13 MANUEL AUGUSTO, 1221/17 EDUARDO A. RODRIGUES, 4923/03 VALDEMAR MANOEL DOS SANTOS, 3268/17 JOSE MOREIRA GOMES, 8869/16 RENATO GILDO PRIMAZZI JUNIOR E S/M, 52005/90 CLAUDIO DIAS DA SILVA, 33812/92 JAIR DE SOUZA, 4673/00 WALERYA PASSOS, 5921/98 MARIA LUCIA AYMUNDO DE SOUZA, 5488/16 ESPOLIO DE LUIZ ANTONIO FLEURY ASSUMPÇÃO, 4761/04 IGREJA COMUNIDADE EVANGELICA DE BERTIOGA, 11601/96 VALDECI DIAS DA SILVA, 20986/97 EDSON APARECIDO LUCIANO, 3415/05 VERA LUCIA BORGES SANTOS,** Informação de correspondências ref. a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio.

**11306/15 CAB. 11046/13 AIRTON MACHADO,** Arquive-se assunto solucionado.

**7759/15-10654/15 GUIOMAR ALVES DE SOUZA;** Sim como requer quanto ao solicitado em petição.

**4553/17 CAB. 9793/14 ADALTON AMORIM DE OLIVEIRA; 7567/12-10862/15 GERIVÁ CEZAR DE BARROS; 4695/17 AMER JOSE FERES,** Sim como requer, prorogue-se por 30(trinta) dias o prazo para cumprir o DIAE, conforme solicitado em petição.

**5942/04 CAB. 50931/89 MARIA IVANETE SANTANA,** Sim como requer quanto a 2º via da Carta de Habitação.

**2778/16 CAB. 53/03 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA E OUTROS,** Dê-se baixa na Licença de Construção.

**16053/97-7974/14 ULISSES JOSE RIBEIRO;** Dê-se baixa na Licença de Reforma.

**6996/10-3794/17 FRANCISCO PIRES DE ALMEIDA FILHO;** Dê-se baixa na Licença de Regularização.

**53328/91CAB. 6020/17 ADILSON FRANCISCO VIEIRA; 5688/03 MARIO MIDUOTI;** Indeferido o solicitado.

**2435/06-8369/15 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.; 51072/87-7377/17 MARIA SELVA MARTINEZ FERNANDEZ SCOTTON; 11046/13-11306/15 AIRTON MACHADO;** Arquive-se.

**ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS**  
Coordenador da Fiscalização de Obras



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09/10/2017 A 13/10/2017**

**PROCESSOS:**

**8659/2012 – PATRICK GILBERT LAURENT** - Pedido de baixa DEFERIDO. Providenciada a baixa das GUIAS 91837 e 91838.

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23/10/2017 A 27/10/2017**

**PROCESSOS:**

**8659/2012 – PATRICK GILBERT LAURENT** - Pedido de baixa DEFERIDO. Providenciada a baixa das GUIAS 91837 e 91838.

**7279/2017 – GC GESCON ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA** - Pedido de baixa DEFERIDO. Providenciada a baixa da GUIAS 81142 – ANO 2013 - CRC 97412.

**9847/1996 ap. 5681/2016 pet. 4894/2017– INCORPORADORA RIO BRANCO S/A.** - Pedido de baixa DEFERIDO. Providenciada a baixa da Guia 2076867 – Certidão 1347 – Ano 2015 – **CRC 183641.**

**2837/1998 pet. 5132/2017– FILOMENA LOURDES FONSECA MENDES** - Pedido de baixa DEFERIDO. Providenciada a baixa da Guia 277536 – Certidão 312 – Ano 2001 – **Inscrição 1026704.**

**3238/2016 – SONIA MARIA BARBOSA** - Pedido de baixa DEFERIDO. Providenciada a baixa referente saldos do acordo IdParcelamento 58572 – Certidões 2481/00, 3419/01, 4058 e 3494 – Anos de 1999, 2000, 2001 e 2002 – **Inscrição 19.084.037.000.**

**FÁBIO BENEDITO LEITE**  
Chefe da Divisão de Dívida Ativa